



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATO Nº 130/2024 – Do Presidente

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

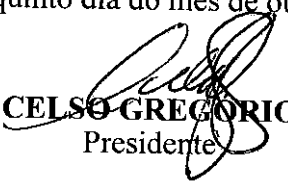
Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: CESAR MASSAO TAKAHASHI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 29 de outubro a 1º de novembro de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema “CONTROLE DE FROTAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO”, realizado pela UNYFLEX, na cidade de Curitiba - PR.

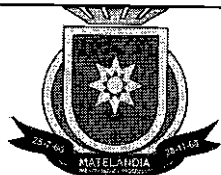
Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.199,69 (dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de 2024.


CELSON GREGÓRIO
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3453 - 18 Pág.

<https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#matelandia>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 130/2024 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: CESAR MASSAO TAKAHASHI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 29 de outubro a 1º de novembro de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema "CONTROLE DE FROTAS, PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO", realizado pela UNYFLEX, na cidade de Curitiba - PR.

Art. 2º. O valor a ser pago corresponde a R\$ 2.199,69 (dois mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com o disposto no inciso II, do art. 2º da Resolução nº 03/2019 e conforme dispõe no decreto nº 4.430/2023.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Ao vigésimo quinto dia do mês de outubro de 2024.

CELSO GREGÓRIO
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA - ATO Nº 131/2024 – DO PRESIDENTE

AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS À SERVIDOR

O Presidente da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, amparado na Resolução nº 03/2019, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.430/2023, RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado viagem e o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor da Câmara Municipal de Matelândia: FABIANO BETTINELLI, em virtude de viagem a Curitiba, nos dias 29 de outubro a 1º de novembro de 2024, para o seguinte compromisso: Curso com o tema "COMUNICAÇÃO, MÍDIAS, CERIMONIAL E PROTOCOLO OFICIAL", realizado pela UNYFLEX, na cidade de Curitiba - PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MAXIMINO PIETROBON.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.matelandia.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

Início

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA(S)

Senhor Presidente:

() Vereador(a)

(X) Servidor(a)

Eu, César Massao Takahashi, solicito a liberação de 03 (três) diária(s), com a seguinte finalidade:

Justificativa:

Participar de Curso da Unyflex sobre Controle de frotas, patrimônio e almoxarifado, nos dias 29 a 1º de novembro, na cidade de Curitiba-PR

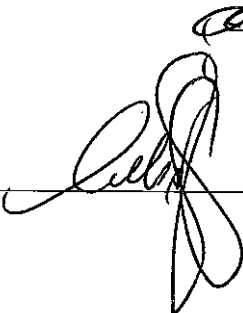
Estou ciente que, se deferida esta solicitação, no retorno da atividade, deverei apresentar relatório das atividades e comprovante de deslocamento.

Matelândia, 21 de outubro de 2024.

César M. Takahashi
Solicitante

Despacho do Presidente:

☒ Deferido
☐ Indeferido



Presencial

Frotas, Patrimônio e Almoxarifado

Novas Normas

09/10/2020

🕒 **Carga Horária:** 17 Horas

📅 29 de Outubro

📍 R. Voluntarios da Pátria, 547 - Centro, Curitiba - PR, 80020-000

Investimento

09/10/2020

O valor para a **compra individual** desse curso é de:

R\$ **2390,00**

1.600,00

Programação do Curso Proposta

Curso Presencial

Patrimônio Móvel: Regras de Gestão

📅 **29 de Outubro** 🕒 **Horário:** 14:00 às 17:00

- 1 Aquisições
- 2 Recebimentos
- 3 Armazenamento
- 4 Distribuição
- 5 Venda
- 6 Leilão
- 7 Doação
- 8 Cessão de uso
- 9 Licenciamentos
- 10 Assistência técnica
- 11 Seguros
- 12 Abastecimentos de veículos e máquinas
- 13 Gestão e controles
- 14 Responsabilizações

Docente:

Daniel Paulo Paiva Freitas



- e) Reversão do valor recuperável
- f) Definição de bens permanente
- g) Fatores excludentes
- h) Recebimento de bens públicos
- i) Número de tombamento
- 4 Depreciação de bens públicos:
 - a) Depreciação
 - b) Amortização
 - c) Exaustão
 - d) Vida útil dos bens
 - e) Valor residual
 - f) Métodos de depreciação
- 5 Baixa de bens públicos:
 - a) Alienação (móveis e imóveis)
 - b) Furtos, extravios, roubos e incêndios
 - c) Destruição
 - d) Cessão e transferência
 - e) Doação

Docente:

Jorge Barboza Reis de Souza

Frotas: Alertas e Orientações

📅 **31 de Outubro** ⌚ **Horário:** 14:00 às 17:00

- 1 Compra de pneus (acórdão 1045/16)
- 2 Locação de veículos (Resolução 4123/05)
- 3 Compra de peças (acórdão 4739/15)
- 4 Terceirização dos serviços de manutenção (acórdão 3843/13)
- 5 Compra de veículos (proc. 470305/12)
- 6 Cartão combustível (processo 375631/09)
- 7 Falhas no edital (proc. 1045744/14)
- 8 Restrição de competição (proc. 12700/13 - acórdãos 300/2013 e 873/13)
- 9 Atestado de capacidade técnica (proc. 850625/15)
- 10 Capital social e garantia da proposta (proc. 651509/15)
- 11 Abertura das propostas (proc. 1139706/14)
- 12 Índícios de direcionamento (proc. 420000/13)
- 13 Aditivo contratual (proc. 38441/11)

Docente:

Nilson Francisco Tognato

Frotas: Sistemas de Controle

📅 **31 de Outubro** ⌚ **Horário:** 09:00 às 12:00

- 1 Sistemas de controle/transparência exigidos pelo TCEPR:
 - a) Sim Am
 - b) Proar (IN 95/2014)
 - c) Licitações
 - d) Contratos
 - e) Portal informação para todos
 - f) Portal da transparência local
- 2 As frotas no Sim Am do TCE/PR:
 - a) Cadastro de hodômetro e horímetro dos veículos próprios e de terceiros
 - b) Tipos de medidores de veículos e equipamentos
 - c) Consumo de combustível de veículos próprios e de terceiros
 - d) Estorno do consumo de combustível de veículos próprios e de terceiros
 - e) Entradas extraorçamentárias de combustíveis
 - f) Tipos de entradas de combustíveis



CERTIFICADO

CURSO PRESENCIAL

Certifico que

Cesar Takahashi

concluiu o curso de Extensão Universitária
com carga horária de 17 horas e o seguinte conteúdo:

Frotas, Patrimônio e Almoxarifado - Novas Normas

Modulo

Data

Patrimônio Móvel: Regras de Gestão	29/10/2024 - 14:00 às 17:00
Incorporação, Avaliação e Baixa	30/10/2024 - 09:00 às 12:00
Inventário, Cadastramento e Controle	30/10/2024 - 14:00 às 17:00
Frotas: Sistemas de Controle	31/10/2024 - 09:00 às 12:00
Frotas: Alertas e Orientações	31/10/2024 - 14:00 às 17:00
Almoxarifado: Gestão, Controle e Responsabilizações	01/11/2024 - 09:00 às 11:00

Token de validação: \$2y-51044-1715-STSWHE/c31sV9QZxb8xwS9.3BehRmSYq011VQ6GBHIBpVZbGijkhT2

Curso de Extensão Universitária reconhecido pelo MEC, por meio da Faculdade Unypublica
Portaria de credenciamento nº 615 de 09/08/2021, publicado no D.O.U de 11/08/2021.
Código no e-MEC N. *22660.

Bruno Ávila

UNYPUBLICA|UNYFLEX